



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

19/03/2015

Edição N° 50



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA - DESPACHO - Nº 0001449-56.2013.8.26.0642

Apelação - Ubatuba - Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a

SEMA - DESPACHO - Nº 0001450-41.2013.8.26.0642

Apelação - Ubatuba - Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a.

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2007/42351 - PESPACHO: Parecer (46/2015-E)

Dispensa da exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 276/2015

Dispensa da exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 1124664-92.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ODETE SILVEIRA PAIVA

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0050166-42.2014

Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos Decisão (fls.159/160)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0039450-53.2014

Pedido de Providências Carlos Roberto Nery Santiago Sentença (fls.17/19)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0022267-21.2004.8.26.0100 (000.04.022267-5)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Kleber Atuy dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0045867-56.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eros Negrão Azevedo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0051993-59.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Faria Veículos Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0141099-37.2009.8.26.0100 (100.09.141099-5)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Odette Gonzalez Cintra Baptista

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0338380-98.2009.8.26.0100 (apensado ao processo 0159565-79.2009.8.26) (100.09.338380-0)

Outros Feitos não Especificados - Valdenei Figueiredo Orfao - Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 03/2015

Instaurar processo administrativo contra o 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 04/2015

Instaurar processo administrativo contra o 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0081/2015 - Processo 0002324-32.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.T.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0081/2015 - Processo 0008896-04.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.V. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0081/2015 - Processo 0137635-05.2009.8.26.0100

(100.09.137635-6)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvia Cristina Freitas Muller Carioba Arndt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1001279-73.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1001279-73.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1008007-67.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dulcinea Pinto da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1008592-85.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Michel Sayegh

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1009152-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1012240-73.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cavalin Fuza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1012607-34.2014.8.26.010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MILENA MITKOVA REGREGI e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1012607-34.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MILENA MITKOVA REGREGI e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1013585-74.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Echegoyen Papoli-barawati

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1014629-31.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1015797-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amanda Cristine de Miranda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1017608-63.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1018007-92.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1018176-79.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joelma Lacerda Lima e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1018516-23.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1020004-13.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilo de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1021533-67.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Solange Aparecida de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1026207-25.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Pereira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1026207-25.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Pereira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1053160-26.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE LIMA ZUPPARDI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1053160-26.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE LIMA ZUPPARDI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1063027-43.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1069032-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1091213-13.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARINDA HERMINIA TONELOTTI DE OLIVEIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1091841-65.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1091841-65.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1093438-69.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1098792-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1098792-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1099677-89.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - POLIANA MARIA DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1099677-89.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - POLIANA MARIA DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1117303-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - JULIANA LOPES ARENQUE AMBROSIO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1119886-79.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NATASCHA LOYOLA MOZELI DUMONT

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carvalho e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1120892-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Petra Maria Rojo Brandão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1121070-70.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HELOIDE ARCHERO FAUSTINO e outros

SEMA - DESPACHO - Nº 0001449-56.2013.8.26.0642

Apelação - Ubatuba - Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a

Página 6

SEMA

DESPACHO

Nº 0001449-56.2013.8.26.0642 - Apelação - Ubatuba - Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ubatuba - Na petição protocolada sob nº 32076/15, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/03/2015, proferiu o seguinte despacho: "Fls. 186: Homologo o pedido de desistência. Certifique-se o trânsito em julgado e devolva-se à origem, a quem incumbe deliberar acerca do requerido na parte final da petição." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB: 143671/SP) - Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB: 40952/SP) - Caio Madureira Constantino (OAB: 334401/SP) - Ruben Fonseca E Silva (OAB: 76829/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO - Nº 0001450-41.2013.8.26.0642

Apelação - Ubatuba - Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a.

Página 6

SEMA

DESPACHO

Nº 0001450-41.2013.8.26.0642 - Apelação - Ubatuba - Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ubatuba - Na petição protocolada sob nº 32072/15, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/03/2015, proferiu o seguinte despacho: "Fls. 221: Homologo o pedido de desistência. Certifique-se o trânsito em julgado e devolva-se à origem, a quem incumbe deliberar acerca do requerido na parte final da petição." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB: 143671/SP) - Caio Madureira Constantino (OAB: 334401/SP) - Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB: 40952/SP) - Cristiano Conte Rodrigues da Cunha (OAB: 245312/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2007/42351 - PESPACHO: Parecer (46/2015-E)

Dispensa da exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis

Página 7

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2007/42351 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PESPACHO: Parecer (46/2015-E)

TABELIONATOS DE NOTAS - Lavratura de escrituras relacionadas a imóveis - Exigência de apresentação de certidões de distribuidores judiciais, a respeito de feitos ajuizados - Alteração do art. 1º, §2º, da Lei nº 7.433/85 pelo art. 59 da Lei nº 13.097/15 - Mudança de orientação - Expedição de comunicado.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

O presente expediente iniciou-se, em março de 2007, por provocação dos eminentes Desembargadores da 32ª Câmara da Seção de Direito Privado, que chamaram a atenção para o risco de os Tabeliães de Notas dispensarem, na lavratura de escrituras públicas relacionadas a negócios imobiliários, as certidões sobre feitos ajuizados.

Lembraram os Excelentíssimos Desembargadores que a Lei nº 7.433/85, em seu art. 1º, §2º, determinava que o Tabelião, dentre outros documentos, exigisse certidão de feitos ajuizados. E tal exigência não havia sido afastada pela introdução do art. 615-A, ao Código de Processo Civil, pela Lei nº 11.382/06.

Sustentaram, à época, que o art. 615-A permitia a averbação, na matrícula, apenas de execuções ajuizadas ou, no máximo, de fases de cumprimento de sentença. Porém, eventual ação, de qualquer natureza, que pudesse levar o réu à insolvência, não poderia ser averbada. Logo, era de rigor que os Tabeliães permanecessem exigindo as certidões dos distribuidores, a fim de preservar a boa-fé de terceiros.

Dada a relevância das ponderações, o então Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Gilberto Passos de Freitas, acolhendo parecer do eminente Juiz Assessor Álvaro Luiz Valery Mirra, mandou expedir comunicado, para que todos os Tabeliães do Estado continuassem a exigir a apresentação de certidões de feitos ajuizados, de acordo com o art. 1º, §2º, da Lei nº 7.433/85.

Algum tempo depois, teve-se notícia de que tramitava, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 5.708/13, que previa a concentração de atos na matrícula do imóvel. De acordo com esse projeto, a existência de qualquer ação em face do proprietário deveria ser averbada na matrícula, o que tornaria despicenda a providência pelos Tabeliães.

O Projeto de Lei não passou na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e acabou arquivado. No entanto, em outubro de 2014, a Presidência da República baixou a Medida Provisória nº 656/2014, que, dentre outros assuntos, tratou do tema da concentração de atos na matrícula.

A Medida Provisória foi convertida, com algumas alterações, na Lei nº 13.097/2015. E, por força do que dispôs seu art. 54, o art. 59 deu nova redação ao art. 1º, §2º, da Lei nº 7.433/85.

A redação do art. 54 é a seguinte:

Art. 54. Os negócios jurídicos que tenham por fim constituir, transferir ou modificar direitos reais sobre imóveis são eficazes em relação a atos jurídicos precedentes, nas hipóteses em que não tenham sido registradas ou averbadas na matrícula do imóvel as seguintes informações: (Vigência)

I - registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias;

II - averbação, por solicitação do interessado, de constrição judicial, do ajuizamento de ação de execução ou de fase de cumprimento de sentença, procedendo-se nos termos previstos do art. 615-A da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;

III - averbação de restrição administrativa ou convencional ao gozo de direitos registrados, de indisponibilidade ou de outros ônus quando previstos em lei; e

IV - averbação, mediante decisão judicial, da existência de outro tipo de ação cujos resultados ou responsabilidade patrimonial possam reduzir seu proprietário à insolvência, nos termos do inciso II do art. 593 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes da matrícula no Registro de Imóveis, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre o imóvel, ressalvados o disposto nos arts. 129 e 130 da Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel.

Já a redação do art. 59 é:

Art. 59. A Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Vigência)

"Art.

1o

§ 2o O Tabelião consignará no ato notarial a apresentação do documento comprobatório do pagamento do Imposto de Transmissão inter vivos, as certidões fiscais e as certidões de propriedade e de ônus reais, ficando dispensada sua transcrição."

Daí se infere: a) devem ser averbadas as citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, além de, mediante decisão judicial, a existência de qualquer outro tipo de ação cujos resultados ou responsabilidade patrimonial possam reduzir o proprietário à insolvência, nos termos do art. 593, II, do Código de Processo Civil; b) não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes da matrícula no Registro de Imóveis, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre o imóvel, ressalvados o disposto nos arts. 129 e 130 da Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel.

Natural, assim, que o art. 1º, §2º, da Lei nº 7.433/85 tenha tido sua redação alterada. Não há mais razão, diante da possibilidade de averbação acima exposta, para que o Tabelião de Notas exija a "certidão de feitos ajuizados". A

exigência foi extirpada do §2º. A redação anterior era: § 2º - O Tabelião consignará no ato notarial, a apresentação do documento comprobatório do pagamento do Imposto de Transmissão inter vivos, as certidões fiscais, **feitos ajuizados**, e ônus reais, ficando dispensada sua transcrição. A redação atual é: § 2º O Tabelião consignará no ato notarial a apresentação do documento comprobatório do pagamento do Imposto de Transmissão inter vivos, as certidões fiscais e as certidões de propriedade e de ônus reais, ficando dispensada sua transcrição.

A Lei nº 13.097/15, na parte que nos interessa, entrou em vigor 30 dias após sua publicação (a lei foi publicada no DOU de 20.01.15).

Dessa maneira, há necessidade de alteração na orientação da Corregedoria Geral da Justiça aos Tabeliães de Notas, razão pela qual o parecer sugere, respeitosamente, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, a dispensa da exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis, à luz da nova redação do art. 1º, §2º, da Lei nº 7.433/85.

Sub censura.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.

(a) Swarai Cervone de Oliveira

Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino que se expeça comunicado aos Tabeliães de Notas do Estado de São Paulo, a respeito da dispensa da exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis, à luz da nova redação do art. 1º, §2º, da Lei nº 7.433/85.

Publique-se o comunicado, acompanhado da decisão e do parecer, em três dias alternados, dada a relevância do tema. São Paulo, 03 de março de 2015. **(a) HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 276/2015

Dispensa da exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis

Página 8

COMUNICADO CG Nº 276/2015

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, COMUNICA** aos **TABELIÃES DE NOTAS** do Estado de São Paulo, a dispensa da exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis, à luz da nova redação do art. 1º, §2º, da Lei nº 7.433/85.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2015 - Processo 1124664-92.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ODETE SILVEIRA PAIVA

Página 885

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2015

Processo 1124664-92.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ODETE SILVEIRA PAIVA -

Vistos. Defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para o requerente juntar as cópias solicitadas pela Douta Promotora de Justiça (fl.98). Após, cumpra-se a parte final do despacho de fl.99. Int. - ADV: SORAYA NAGAKO VILA ROSA ODA (OAB 183249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos Decisão (fls.159/160)

Página 885

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0050166-42.2014 Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos Decisão (fls.159/160): Vistos. Trata-se de requerimento de bloqueio da transcrição nº 366, do 7º Registro de Imóveis da Capital, bem como de não abertura de matrícula junto ao 12º Registro de Imóveis da Capital, formulado pelo 21º Tabelião de Notas da Capital. Relata o Tabelião que ocorreu a lavratura de documentos falsos, consistentes na elaboração de duas escrituras de inventário e duas escrituras de compra e venda (fls.06/10). Às fls.145/146 foi determinado o bloqueio da transcrição nº 366, devidamente cumprido pelo diligente Oficial do 7º Registro de Imóveis à fl.151. Verifica-se que a transcrição, ora bloqueada, juntada pelo Registrador (fl.152), é referente à escritura datada de 10.09.1931, pela qual Rosa Spina e seu marido Ignácio Fonseca adquiriram de José Araujo e sua esposa Senhorinha de Jesus Araujo, imóvel situado na Rua Enéas de Barros Vila Sant'Anna Penha. De acordo com o relato do Tabelião, foram praticados dois atos: 1) inventário e partilha dos bens deixados por Rosa Spina, compreendido o imóvel objeto da transcrição nº 366; 2) inventário e adjudicação dos bens deixados por Ignácio Fonseca, também estando compreendido o imóvel objeto da transcrição nº 366. Assim, diante da presença de falsidade documental, determino ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital que se abstenha de abrir matrícula referente à transcrição supra mencionada, evitando eventual prejuízo. Dê-se ciência, com urgência, ao Registrador acerca desta decisão, bem como ao Ministério Público. Int. São Paulo, 16 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 467)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências Carlos Roberto Nery Santiago Sentença (fls.17/19)

Página 885

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0039450-53.2014 Pedido de Providências Carlos Roberto Nery Santiago Sentença (fls.17/19): Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Carlos Roberto Nery Santiago em face do Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital. Relata o reclamante que ao dirigir-se à Serventia Extrajudicial para retirar a certidão de registro de um imóvel, esperou uma hora e meia, sem obter êxito. Informa que possui 64 (sessenta e quatro) anos e que tal fato caracteriza desrespeito. Juntou documentos às fls.03/04. O Registrador manifestou-se às fls. 06/11. Esclarece que o título apresentado deu entrada no dia 22.09.2014, bem como que foi informado ao reclamante que o documento estaria pronto para retirada no dia 23.09.2014. Todavia, no dia previsto, o equipamento utilizado para digitalização apresentou defeito, interrompendo os trabalhos até a chegada do técnico, gerando uma quebra da rotina que durou aproximadamente 1 hora e 30 minutos, sendo que o oficial substituto, Daniel Francisco de Souza, não avisou o reclamante sobre o problema do scanner e do atraso para entrega do título. Apurou que, por volta das 16:10 horas, o título pronto foi encaminhado à recepção e retirado no dia seguinte pelo interessado. Por fim, assevera que o atendimento ao público é uma preocupação constante da administração da Serventia, sendo que tal fato não reflete a regra. Juntou documentos às fls. 08/11. Intimado das informações prestadas pelo Oficial, o reclamante manteve-se inerte, conforme certidão de fl. 16. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Analisando os fatos narrados, verifico que o caso é de arquivamento do processo. Com efeito, as informações prestadas pelo Oficial são suficientes para comprovar que não há medida disciplinar a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Em que pese as frustrações do reclamante, não pode o Oficial ser responsabilizado por um acontecimento pontual e fortuito, caracterizado pela quebra no aparelho de scanner, utilizado para digitalização, anomalia que já foi sanada, conforme afirma o Registrador. Ademais, verifica-se que se trata de fato isolado, não havendo notícias referentes a outras reclamações de teor semelhante envolvendo o 18º Registro de Imóveis da Capital. Por derradeiro, cumpre salientar que o reclamante, devidamente intimado, manteve-se silente, o que pressupõe sua concordância com as informações prestadas pelo Registrador. Ante o exposto, não verificada qualquer violação funcional na conduta do 18º Oficial de Registro de

Imóveis, determino o arquivamento dos autos. Fica, porém, recomendado ao Oficial Registrador que advirta o Oficial Substituto e funcionários para que proporcionem informações precisas e adequadas aos usuários, a fim de evitar aborrecimento e desgaste desnecessários. P.R.I.C. São Paulo, 10 de março de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 340)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0022267-21.2004.8.26.0100 (000.04.022267-5)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Kleber Atuy dos Santos

Página 886

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0022267-21.2004.8.26.0100 (000.04.022267-5) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Kleber Atuy dos Santos - Condomínio Edifício Natália e outro - Vistos. Fls. 289: com razão a Municipalidade. Tornem ao 7º Oficial de Registro de Imóveis para correção. Int. PJV-46 - ADV: MARCELO FERREIRA LIMA (OAB 151585/SP), CRISTIANE ALBUQUERQUE FLYGARE (OAB 176659/SP), JULIANA BORGES VIEIRA (OAB 142644/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0045867-56.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eros Negrão Azevedo e outro

Página 887

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0045867-56.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eros Negrão Azevedo e outro - Samuel Chehter - - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Espólio de Samuel Chehter - Vistos. Fls. 147: manifeste-se a Eletropaulo acerca do quanto requerido pelo Sr. Perito. Prazo: 10 dias. Int. PJV-20 - ADV: JORGE NELSON BAPTISTA (OAB 100848/SP), CAMILA FELBERG (OAB 163212/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MAURICIO FELBERG (OAB 99360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0051993-59.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Faria Veículos Ltda.

Página 887

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0051993-59.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Faria Veículos Ltda. - Vistos. Decerto o requerente realizou o depósito dos honorários periciais em guia errada, tendo em vista que o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo mantém convênio com o Banco do Brasil. Assim, regularize o requerente o depósito dos honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Após, à perícia. Int. (CP 368) - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), CESAR DE SOUZA (OAB 133459/SP), CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0141099-37.2009.8.26.0100 (100.09.141099-5)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Odette Gonzalez Cintra Baptista

Página 889

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0141099-37.2009.8.26.0100 (100.09.141099-5) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Odette Gonzalez Cintra Baptista - - Marineuda Pinheiro Chaves e outros - Prefeitura de Sao Paulo - Vistos. Fls. 304/305: defiro a substituição de Odette Gonzales Cintra Baptista pelo seu Espólio, representado pelo inventariante Bruno Baptista Kamogawa. Anote-se. A seguir, dê-se vista à Promotoria dos Registros Públicos. Int. PJV-22 - ADV: SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP), CESAR MARCOS KLOURI (OAB 50057/SP), SHIRLEI SARACENE KLOURI (OAB 86968/SP), MARCELO PEREIRA WEINSAUER BOHNERT (OAB 271260/SP), LUCIANA CRINCOLI (OAB 197424/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0101/2015 - Processo 0338380-98.2009.8.26.0100 (apensado ao processo 0159565-79.2009.8.26) (100.09.338380-0)

Outros Feitos não Especificados - Valdenei Figueiredo Orfao - Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Página 895

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0101/2015

Processo 0338380-98.2009.8.26.0100 (apensado ao processo 0159565-79.2009.8.26) (100.09.338380-0) -

Outros Feitos não Especificados - Valdenei Figueiredo Orfao - Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Valdenei Figueiredo Orfao - Embargos de Declaração - Recurso manifestamente infringente - Pretendida reapreciação da decisão - Descabimento - Entendimento pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça - Ausência de omissão e obscuridade - Embargos conhecidos e rejeitados. Vistos. VALDENEI FIGUEIREDO ORFÃO opôs embargos declaratórios em face da sentença prolatada às fls. 106/110, sob a alegação de estar ela eivada de omissão e de obscuridade. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese os argumentos dispendidos pelo embargante às fls. 114/115, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e consequentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá o embargante socorrer-se do recurso apropriado cabível à espécie. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescentado, de modo que se permite concluir pela atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém REJEITO-OS, MANTENDO A SENTENÇA tal como lançada. Int. São Paulo, . Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 463) - ADV: VALDENEI FIGUEIREDO ORFAO (OAB 41732/SP), OSCAR JOSÉ BITTENCOURT COUTO (OAB 33542/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 03/2015

Instaurar processo administrativo contra o 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Página 897

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

PORTARIA Nº 03/2015

A Drª. Tania Mara Ahualli, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo, Corregedora Permanente do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO a determinação expressa constante na decisão da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça (Processo nº 2013/00167709), para apuração disciplinar;

CONSIDERANDO que, ao receber a certidão de penhora do MMº Juízo da 39ª Vara Cível da Capital, o registrador a qualificou negativamente sob o argumento da ausência de apresentação do mandado judicial determinando a averbação das ineficácias das alienações;

CONSIDERANDO a constatação da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça de que embora tenha havido erro na qualificação do registrador, não houve o descumprimento de ordem judicial, uma vez que não havia ordem judicial a cumprir, mas apenas título judicial a qualificar;

CONSIDERANDO que a inexistência de descumprimento de ordem judicial, não afasta a necessidade de se examinar a conduta do registrador ao qualificar o título;

CONSIDERANDO que, instado o registrador a prestar informações, em vez de retificar o erro, insistiu por mais duas vezes na qualificação incorreta, sendo que somente na terceira oportunidade houve o reconhecimento do equívoco e a solicitação ao juízo do encaminhamento de novo título;

CONSIDERANDO que, a conduta do registrador deu causa a quase nove meses de atraso no andamento da execução, constituindo prejuízo ao exequente, uma vez que a penhora somente foi averbada em maio de 2014, além de haver a possibilidade de alienação do imóvel a terceiro de boa fé;

CONSIDERANDO que, a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça tem decidido que o reconhecimento do erro e adoção de medias posteriores não apagam e nem elidem a responsabilidade do registrador;

CONSIDERANDO que a presente hipótese viola a Lei 6.015/73, artigos 182/186, e os itens 41 e 41.1 das NSCGJ, bem como representa violação dos deveres de eficiência e presteza a que se referem o inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.935/94 e o item 17, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, que tais condutas constituem infrações disciplinares capituladas nos incisos I, II e V, do art. 31, da Lei 8935/94;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 33, da Lei 8.935/94 a penalidade cabível em tese para os atos acima é a repreensão, no caso de falta leve, e a de multa, se constatada falta mais grave;

RESOLVE:

1. Instaurar processo administrativo contra o 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, por infração capitulada no art. 31, I (inobservância das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro), e V (descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30), da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de repreensão ou multa;

2. Designar para o próximo dia 15 de abril de 2015 às 15:00 horas, na sala de audiências desta Vara, interrogatório do Sr. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, ordenada sua citação, observadas as formalidades necessárias.

Requisitem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais.

Publique-se, registre-se, distribua-se e autue-se, comunicando-se à E. Corregedoria Geral da Justiça.

São Paulo, 16 de março de 2015.

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 04/2015

Instaurar processo administrativo contra o 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Página 897

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

PORTARIA Nº 04/2015

A Drª. Tania Mara Ahualli, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo, Corregedora Permanente do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO a determinação expressa constante na decisão da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, no julgamento do Processo nº 2014/122.431, para apuração disciplinar;

CONSIDERANDO a constatação, de que o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital considerou que a gratuidade apesar de deferida na esfera judicial, não havia sido estendida aos emolumentos;

CONSIDERANDO que há precedentes da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça no sentido de ser desnecessária a expedição de um mandado específico determinando qual ato deva ser praticado gratuitamente, mas tão somente, haja decisão expressa do juiz a respeito da gratuidade;

CONSIDERANDO que, consta do título apresentado a observação expressa de Justiça Gratuita, estendida aos herdeiros do Espólio;

CONSIDERANDO que a presente hipótese viola a Lei 6.015/73, artigos 182/186, e os itens 41 e 41.1 das NSCGJ, bem como representa violação dos deveres de eficiência e presteza a que se referem o inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.935/94 e o item 17, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, que tais condutas constituem infrações disciplinares capituladas nos incisos I, II e V, do art. 31, da Lei 8935/94;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 33, da Lei 8.935/94 a penalidade cabível em tese para os atos acima é a repreensão, no caso de falta leve, e a de multa, se constatada falta mais grave;

RESOLVE: 1. Instaurar processo administrativo contra o 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, por infração capitulada no art. 31, I (inobservância das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro), e V (descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30), da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza, induz à aplicação da penalidade de repreensão ou multa;

2. Designar para o próximo dia 15 de abril de 2015 às 15:30 horas, na sala de audiências desta Vara, interrogatório do Sr. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, ordenada sua citação, observadas as formalidades necessárias.

Requisitem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais.

Publique-se, registre-se, distribua-se e autue-se, comunicando-se à E. Corregedoria Geral da Justiça.

Por fim, digitalize-se a presente portaria e junte nos autos nº 0038695-29.2014.8.26.0100, que servirá como acompanhamento.

São Paulo, 16 de março de 2015.

Tania Mara Ahualli
Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0081/2015 - Processo 0002324-32.2015.8.26.0100 **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.T.A.**

Página 898

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0081/2015

Processo 0002324-32.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.T.A. - Vistos. Defiro a cota retro. Assim, autorizo o Sr. Oficial que forneça ao requerente o documento solicitado. No mais, continua vedada a emissão dos documentos sem prévia autorização deste Juízo. Ainda, oficie-se como requerido. Int. - ADV: MATEUS LEONARDO CONDE (OAB 235884/SP), DANIEL TRINDADE DE ALMEIDA (OAB 240107/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0081/2015 - Processo 0008896-04.2015.8.26.0100 **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.V. e outro**

Página 898

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0081/2015

Processo 0008896-04.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.V. e outro - A parte autora deve regularizar sua representação processual, sob as penas da Lei (arts. 13 e 37 do Código de Processo Civil e Comunicado CG 1307/2007), prazo de 05 dias. - ADV: PAULO ROBERTO GARRIDO LUCAS (OAB 315643/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0081/2015 - Processo 0137635-05.2009.8.26.0100 (100.09.137635-6)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvia Cristina Freitas Muller Carioba Arndt

Página 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0081/2015

Processo 0137635-05.2009.8.26.0100 (100.09.137635-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvia Cristina Freitas Muller Carioba Arndt - Autos desarquivados; ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido tornem ao arquivo. - ADV: MARCELO BAPTISTA DA COSTA (OAB 211343/SP), CELIA MARIA ANDERAOS (OAB 75231/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1001279-73.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA

Página 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1001279-73.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ABDALLA ABUCHACRA (OAB 10797/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1001279-73.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - HENRIQUE AUGUSTO BACCAR COSTA - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas à inicial de fls. 29/31 e 42. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ABDALLA ABUCHACRA (OAB 10797/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dulcinea Pinto da Silva

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1008007-67.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dulcinea Pinto da Silva - Conforme certificado às fls. 95, o arquivo de mídia digital encontra-se disponível na Serventia. - ADV: ELI JORGE FRAMBACH (OAB 60257/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Michel Sayegh

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1008592-85.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Michel Sayegh - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. - ADV: MARCO AURELIO BRASIL LIMA (OAB 143811/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1009152-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1009152-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Devson Jose Coitinho de Almeida - Vistos. Defiro o prazo de trinta dias. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1012240-73.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cavalin Fuza

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1012240-73.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cavalin Fuza - Esclareça a parte autora seu interesse em retificar o assento de óbito do de cujus para que conste que não deixou bens, visto que no assento de óbito acostado aos autos às fls. 08 consta "O falecido não deixou bens a inventariar ou testamento". Prazo: 5 (cinco) dias. - ADV: ANTONIO DE NORONHA MIRAGAIA JUNIOR (OAB 24412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1012607-34.2014.8.26.010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MILENA MITKOVA REGREGI e outro

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1012607-34.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MILENA MITKOVA REGREGI e outro - Vista ao Ministério Público e ciência da r. Sentença. - ADV: ELAINE RODRIGUES VISINHANI (OAB 139286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1012607-34.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MILENA MITKOVA REGREGI e outro

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1012607-34.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MILENA MITKOVA REGREGI e outro - Que o mandado está à disposição do senhor advogado para retirada. - ADV: ELAINE RODRIGUES VISINHANI (OAB 139286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1013585-74.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Echegoyen Papoli-barawati

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1013585-74.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Echegoyen Papoli-barawati - Vistos. Providencie a parte autora, por cautela, juntada de certidões dos distribuidores cível, criminal e dos cartórios de protestos da Capital. - ADV: VALDIRENE LAGINSKI (OAB 196973/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1014629-31.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1014629-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Patrícia de Faria Jacob - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: IVO RIBEIRO VIANA (OAB 113858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1015797-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amanda Cristine de Miranda

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1015797-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amanda Cristine de Miranda - Providencie a requerente declaração de anuência de seu genitor, Sr. Hamurabi, no prazo de dez dias. Após, conclusos para sentença. Int. e Ciência ao MP. - ADV: NEUSA HADDAD REHEN (OAB 83276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1017608-63.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1017608-63.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva - A autora sofre constrangimento por possuir prenome composto, em que o primeiro nome é igual ao de duas de suas irmãs. Isto, aduz a autora, causa-lhe entraves, como a troca de correspondências. Esclareça a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, a hipótese do artigo 109 da Lei de Registros Públicos que alicerça seu pedido, desde já esclarecendo como pretende fazer prova. - ADV: LUIZ ANTONIO BOVE (OAB 65675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1018007-92.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1018007-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MIGUEL NAGIB MOUSSA (OAB 75802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1018176-79.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joelma Lacerda Lima e outro

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1018176-79.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joelma Lacerda Lima e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1018516-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maylane dos Santos - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilo de Almeida

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1020004-13.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilo de Almeida - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: LUIZ FABRICIO THAUMATURGO VERGUEIRO (OAB 164092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Solange Aparecida de Oliveira Reis Corrêa

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1021533-67.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Solange Aparecida de Oliveira Reis Corrêa - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1026207-25.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Pereira dos Santos

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1026207-25.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Pereira dos Santos - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1026207-25.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Pereira dos Santos

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1026207-25.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Pereira dos Santos - Que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado no prazo de 10 dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1053160-26.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE LIMA ZUPPARDI

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1053160-26.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE LIMA ZUPPARDI - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: SAMARA ZUPPARDI LACERDA SABINO (OAB 320587/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1053160-26.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE LIMA ZUPPARDI

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1053160-26.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - SONIA ALVES DE LIMA ZUPPARDI - Que o senhor advogado deverá providenciar (imprimir) as cópias para a conferência de mandado final. - ADV: SAMARA ZUPPARDI LACERDA SABINO (OAB 320587/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1063027-43.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda dos Santos

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1063027-43.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda dos Santos - Defiro a cota retro do Ministério Público. Oficie-se conforme requerido. - ADV: ALBERTA CRISTINA LOPES CHAVES CORREA JAEGER (OAB 106972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1069032-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1069032-81.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: ALESSANDRA REGINA JANUÁRIO CINTRA (OAB 285518/SP), MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1091213-13.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARINDA HERMINIA TONELOTTI DE OLIVEIRA

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1091213-13.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARINDA HERMINIA TONELOTTI DE OLIVEIRA - Que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado no prazo de 10 dias. - ADV: ANA LÚCIA DOS SANTOS (OAB 174489/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1091841-65.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA

Página 915

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1091841-65.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA - Cota retro: a visualização dos documentos para este magistrado está perfeita. Verifique a serventia se há algum problema na visualização do M.P., regularizando-a. Em qualquer hipótese, abra-se nova vista ao Órgão. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1091841-65.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA

Página 915

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1091841-65.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DAVI CLEMENTINO DE LIMA - Ao Ministério Público. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1093438-69.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1093438-69.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raimundo Nonato Nepomuceno dos Santos - Fls. 144/145: Manifeste-se a parte autora no prazo de dez dias. Int. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1095349-53.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato - ADV: ALEXANDRE CARDEAL DE OLIVEIRA ARNEIRO (OAB 331694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1095349-53.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ALEXANDRE CARDEAL DE OLIVEIRA ARNEIRO (OAB 331694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1095349-53.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva - Que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado no prazo de 10 dias. - ADV: ALEXANDRE CARDEAL DE OLIVEIRA ARNEIRO (OAB 331694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1098792-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1098792-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ALEXANDRE CASTANHA (OAB 134501/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1098792-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1098792-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO - Vistos. Defiro o prazo de trinta dias. - ADV: ALEXANDRE CASTANHA (OAB 134501/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1099677-89.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - POLIANA MARIA DA SILVA

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1099677-89.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - POLIANA MARIA DA SILVA - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: SERGIO VESENTINI (OAB 81395/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1099677-89.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - POLIANA MARIA DA SILVA

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1099677-89.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - POLIANA MARIA DA SILVA - que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: SERGIO VESENTINI (OAB 81395/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1117303-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - JULIANA LOPES ARENQUE AMBROSIO

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1117303-24.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - JULIANA LOPES ARENQUE AMBROSIO - Vistos. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28/04/2015, às 14:00. Rol de testemunhas em dez dias, protocolado em cartório e acompanhado de comprovante de recolhimento de diligência do oficial de justiça, ressalvada a prévia concessão do benefício da gratuidade da Justiça, ou comparecimento independente de intimação. Caso o rol já tenha sido apresentado, a parte interessada deverá retificá-lo ou ratificá-lo no prazo acima indicado, sem prejuízo do protocolo em cartório e recolhimento de diligência, se não beneficiária da gratuidade. Intime-se. - ADV: MARIA FERNANDA LADEIRA (OAB 237365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1119886-79.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NATASCHA LOYOLA MOZELI DUMONT

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1119886-79.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NATASCHA LOYOLA MOZELI DUMONT - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas à inicial de fls. 13/14 e 30/46. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GRACILDES DA SILVA TUMOLO (OAB 188972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1120186-41.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carneiro e outros

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1120186-41.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Jose Carneiro e outros - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1120892-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Petra Maria Rojo Brandão

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1120892-24.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Petra Maria Rojo Brandão - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas à inicial de fls. 54/60 e 67. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LAISA SANT ANA DA SILVA (OAB 287874/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0084/2015 - Processo 1121070-70.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HELOIDE ARCHERO FAUSTINO e outros

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0084/2015

Processo 1121070-70.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HELOIDE ARCHERO FAUSTINO e outros - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de quinze dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
